



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008 às 16h27
Rilvane / Matr.: 57749

CONGRESSO NACIONAL

MPV-449

00275

Data
09/12/2008

Proposição

Medida Provisória Nº 449/2008'

Autor: Deputado Hugo Leal

PSC - RJ

EMENDA MODIFICATIVA

TEXTO

Art. 63º.....

Parágrafo Único

I -

II -

III -

IV – para em 2008 e 2009, referente a produção da safra 2008/2009 efetivamente entregue a partir de **1º de maio de 2008**, observados os limites estabelecidos nos incisos I a III.

JUSTIFICATIVA

O mês de agosto está relacionado diretamente ao início da colheita de cana da região Nordeste. A alteração da data, no inciso IV, faz-se necessária uma vez que a colheita do Estado do Rio de Janeiro começa no mês de maio. Cabe ressaltar que o calendário de colheita do Norte Fluminense equivale ao do Sul da Bahia.

Ressaltamos, portanto, que uma vez incluído o Estado do Rio de Janeiro como beneficiário neste artigo, é de fundamental importância que a data seja alterada.

PARLAMENTAR

DEP. HUGO LEAL (PSC-RJ)

